**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092  
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74  
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71  
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80  
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO 2022****I- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis

CNPJ: 44.373.991/0001-23

Endereço: Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321 – Jardim Paulista

Telefone: 18 – 3322-2880 ou 99701-7724

E-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

Site: apaeassis.org.br

Dados bancários: Banco: Brasil/SA Agência: 6570-6 Conta corrente: 1450-8

Data da Fundação: 18/03/1969

Utilidade Pública Municipal: 1663/1971

Utilidade Pública Estadual: 1010/2019

**II - DIRIGENTE DA ENTIDADE**

Nome: Luiz Antônio de Siqueira Barros Data de Nascimento: 09/01/1952

CPF: 205.059.226-49 RG: 5.256.100-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua Sandro Boticelli, n.º 105

Telefone: (18) 3302-7545

E-mail: diretoria@gruposiqueira.com.br

Período do mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

**III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE**

Nome: Tatiane Pangone Villarino

Telefone: (18) 99737-0186

E-mail: tatipangone@hotmail.com

Formação Profissional: Terapeuta Ocupacional

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

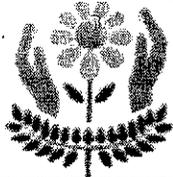
**NOME DO PROJETO:** REDI – Reabilitar, Estimular, Desenvolver e Incluir

**a) OBJETO:**

Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis.

**b) VIGÊNCIA:**

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência apartir da data da assinatura até 30/06/2023



## V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A APAE desenvolverá atendimento com a Equipe Multidisciplinar, realizando os atendimentos individuais ou grupo com duração de 30 minutos, uma vez na semana, com a especialista indicada da equipe multidisciplinar.

Disponibilizará atendimento aos inscritos nos programas da entidade pelo setor específico da equipe multidisciplinar do qual os usuários apresentem necessidade a ser atendido, realizará discussão e estudo de caso para elaboração de estratégias e adequações necessárias no PTS (plano terapêutico singular) de acordo com o desenvolvimento dos atendimentos e objetivos traçados aos usuários.

### ✓ FISIOTERAPIA:

O atendimento fisioterapêutico na APAE tem por objetivo a prevenção, reabilitação motora e integridade de órgãos, sistema ou função, através de recursos específicos, estimula as potencialidades, possibilitando uma melhor qualidade de vida das Pessoas com Deficiência que têm indicação deste atendimento.

Orienta as famílias conforme necessidade na continuidade dos exercícios, posicionamento adequado e alongamentos.

### ✓ FONOAUDIOLOGIA:

Indicar o tratamento fonoaudiológico específico para cada usuário, em qualquer faixa etária (criança, adolescente, adulto ou idoso), estimulando a comunicação oral, ajudando-o a desenvolver-se globalmente, respeitando suas potencialidades e necessidades, de maneira que este possa se integrar na sociedade.

- Avaliar e diagnosticar as funções referentes à fala e linguagem, de acordo com a patologia apresentada pelo usuário;

-Habilitar ou reabilitar o usuário e de acordo com sua patologia e suas necessidades específicas.

-Orientar e esclarecer as dúvidas dos familiares sobre a continuidade dos exercícios a serem realizados em casa para melhoria do prognóstico.

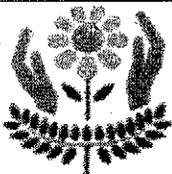
-Elaborar materiais específicos, para cada estratégia utilizada em terapia;

-Orientar a equipe técnica a dar continuidade ao estímulo de fala e linguagem propiciando aumento do léxico e da intenção comunicativa do usuário;

-Orientar professores, logo após os atendimentos, a fim de discutir atividades e métodos utilizados, como também adaptá-los a situações que se façam necessária;

### ✓ MUSICOTERAPIA:

A Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um musicoterapeuta qualificado, com uma pessoa ou grupo, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092  
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74  
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71  
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80  
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitiva.

A prática da Musicoterapia objetiva favorecer o aumento das possibilidades de existir e agir, seja no trabalho individual, com grupos, nas instituições de saúde e sociedade, nos âmbitos da promoção, prevenção, reabilitação da saúde.

✓ **PSICOLOGIA:**

Tem como objetivo auxiliar na formação da personalidade, construção do conhecimento, na elaboração do pensamento, proporcionando o desenvolvimento global da Pessoa com Deficiência. Além de ajudar diretamente o indivíduo que tem a deficiência ele também pode oferecer suporte aos pais e responsáveis com dúvidas sobre o processo de desenvolvimento do filho.

✓ **TERAPIA OCUPACIONAL:**

A Terapia Ocupacional visa facilitar e melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, através de estimulação das funções motoras, sociais e cognitivas, que facilitem a independência nas atividades de vida diária e prática. Para isso, o terapeuta ocupacional utiliza-se de jogos, exercícios e atividades manuais, nas sessões.

O Terapeuta sugere adaptação de mobiliários, utensílios e ambientes, sendo para alimentação, vestuário, higiene pessoal, locomoção, entre outros, favorecendo sua autonomia e promovendo treino funcional nas atividades de vida diária.

**a) DIAGNÓSTICO**

APAE é uma associação beneficente com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, assistencial e de saúde. Fundada em 1969 e que tem por finalidade o atendimento à Pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autista. Tem como objetivo principal, proporcionar à pessoa com deficiência a experiência necessária e o desenvolvimento máximo de suas potencialidades, por meio do ensino e serviços especiais.

Sua missão é oferecer, elaborar e promover o atendimento especializado através das áreas de assistência social, saúde e educação, promover e articular a defesa de direitos, orientação e apoio à família, prevenção e prestação de serviços, direcionada à melhoria e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Acreditamos que a qualidade de vida não é um conceito estático, mas sim dinâmico, que envolve uma multiplicidade de variáveis que vão desde o bem-estar físico e psicológico até aspectos de relacionamento e interação do indivíduo com o outro, e com o mundo. E que, só através da participação ativa dos usuários e suas famílias, podemos concretizar verdadeiramente a nossa missão, criando condições e oportunidades para que lhes sejam reconhecidas suas potencialidades, capacidades e competências.

**VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092  
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74  
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71  
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80  
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

**METAS**

Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	Disponibilizar equipe multidisciplinar composta por fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e musicoterapia, para atendimento aos usuários da Entidade.
1	2	Atender individualmente ou em grupo os usuários da Entidade, com duração de 30 minutos, uma vez por semana, com especialista da equipe multidisciplinar indicada, de acordo com a necessidade do atendido.
1	3	Realizar discussão e estudo de caso para elaboração de estratégias e adequações necessárias no PTS (plano terapeutico singular) de acordo com o desenvolvimento dos atendimentos e objetivos traçados aos usuários.

**VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

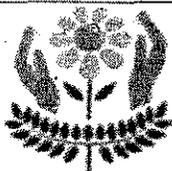
Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) repassados em parcela única e as despesas serão efetuadas conforme especificado abaixo.

Valores	Janeiro a Junho
30.000,00	Pagamento de profissionais (salários, férias e encargos trabalhistas)
20.000,00	Pagamento de despesas água, energia, combustível, materiais de consumo e serviços de terceiros.

**OBSERVAÇÃO:** Os valores dos juros das aplicações serão destinados a despesas do CUSTEIO.

**VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda a sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

**A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS****ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092  
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74  
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71  
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80  
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

Etapa	Fase	Especificação	Quantidade
1	1	Disponibilização de equipe multidisciplinar composta por fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e musicoterapia.	5 profissionais
1	2	Atendimento ao usuário (individual ou em grupo) com especialista da equipe multidisciplinar.	110 usuários
1	3	Realização de discussão e estudo de caso para elaboração de estratégias e adequações necessárias no PTS (plano terapêutico singular) de acordo com o desenvolvimento dos atendimentos e objetivos traçados aos usuários.	2 reuniões mensais

**IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)	
Município de Assis	Despesas com pessoal	Custeio
50.000,00	30.000,00	20.000,00

**X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

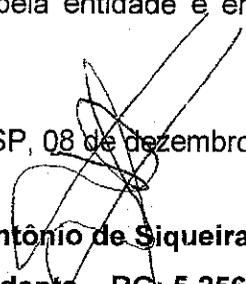
O cumprimento das metas será avaliado por meio dos seguintes indicadores:

- lista de presença dos usuários em cada atendimento;
- relatório de atendimento ao usuário emitido pela especialista da equipe multidisciplinar;
- registro fotográfico das atividades desenvolvidas;
- comprovante das despesas com pessoal (cartão de ponto e holerites), dos profissionais que irão ser remunerados nas atividades descritas neste Plano de Trabalho;
- Notas fiscais, boletos e comprovantes de pagamentos dos custeios.

**X - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de até 31 de julho de 2023.

Assis - SP, 08 de dezembro de 2022.

  
**Luiz Antônio de Siqueira Barros**  
 Presidente - RG: 5.256.100-8